

CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO

VADE-MÉCUM Nº 03

HONRAS DE RECEPÇÃO E DESPEDIDA DE AUTORIDADE NA OM

1. INTRODUÇÃO

O presente vade-mécum trata do cerimonial militar referente às honras de recepção e despedida de autoridade quando em visita ou inspeção à uma Organização Militar (OM).

2. GENERALIDADES

Autoridade é toda pessoa civil ou militar, exercendo quaisquer dos cargos citados no Art. 15 do R-2, ou seu representante oficial.

Nas Normas do Cerimonial Público, aprovadas pelo Decreto nº 70.724, de 9 de março de 1972, consta a Ordem Geral de Precedência que ordena, dentre os cargos, todas as autoridades federais, estaduais e municipais, estabelecendo uma precedência entre elas.

Honras Militares são homenagens coletivas que se tributam aos militares das Forças Armadas, de acordo com sua hierarquia, e às altas autoridades civis, segundo o estabelecido no Art. 100 do R2 e traduzidas por meio de: Honras de Recepção e Despedida; Comissão de Cumprimentos e de Pêsames; Preito da tropa (Honras de Gala e Honras Fúnebres).

São denominadas Honras de Recepção e Despedida as homenagens prestadas às autoridades referenciadas anteriormente, ao chegarem ou saírem de OM e por ocasião de visitas e inspeções.

Uma autoridade que possua maior precedência em relação as demais, não significa ter direito às honras militares. Apenas aquelas definidas no Art. 100 do R2 e transcritas nos itens "4.a.1" e "5." e, somente a elas, serão prestadas as citadas honras.

3. RECEPÇÃO PELA GUARDA DE HONRA

Quando uma autoridade que visita a OM tiver direito à Guarda de Honra e esta tenha sido determinada por autoridade competente, as honras serão prestadas de acordo com o estabelecido no **Vade-Mécum nº 01 - Guarda de Honra** (Fig 1 e 2).



Fig 2 - Recepção da autoridade pela Guarda de Honra

4. CONTINÊNCIA DA GUARDA DO QUARTEL À AUTORIDADE

a. Procedimento para a recepção

1) A recepção pela guarda do quartel à autoridade visitante ou inspecionadora é, normalmente, **a primeira atividade realizada**, exceto quando precedida por escolta, guarda de honra e salva, se houverem.

Terão direito à continência da **guarda formada** as autoridades enumeradas a seguir:

- *Presidente da República;*
- *Vice-Presidente da República;*
- *Presidente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal;*

- *Ministros de Estado;*
- *Governadores de Estado e do Distrito Federal, nos respectivos territórios, ou em qualquer parte do País em visita de caráter oficial;*
- *Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;*
- *Ministros do Superior Tribunal Militar, inclusive os civis;*
- *Oficiais-Generais e Oficiais-Superiores da ativa;*
- *Comandante, Chefe ou Diretor da OM, qualquer que seja o seu posto;*
- *Oficiais-Generais e Oficiais Superiores das Forças Armadas das Nações Estrangeiras, quando uniformizados.*

- As autoridades civis estrangeiras, correspondentes às nacionais supramencionadas, quando em visita de caráter oficial, apesar de não ser previsto no R 2, no entanto, por terem direito às honras militares e à continência da tropa, deverá, também, a guarda do quartel prestar-lhes continência.

2) O procedimento a adotar para a recepção à autoridade é o abaixo descrito:

a) A guarda do quartel formará em uma fileira, no interior do quartel, logo após o portão das armas, dando a direita para a direção de onde vem a autoridade (Fig 3); poderá, ainda, formar antes do portão das armas, quando a instalação do aquartelamento assim o exigir: O clarim ou corneteiro precedendo o Cmt da guarda do quartel. A Banda de Música poderá, eventualmente, participar, a critério do Cmt da OM, posicionando-se no local mais adequado.



Fig 3 - Guarda do quartel logo após o portão das armas

b) O Cmt (Ch ou Dir) da OM e o oficial de dia se posicionarão com a frente voltada para a direção de onde vem a autoridade. O Cmt (Ch ou Dir) a 3 passos após o último soldado da guarda do quartel e o oficial de dia a um passo à esquerda e a um passo à retaguarda do Cmt (Ch ou Dir) (Fig 3 e 4).

c) Quando em um aquartelamento existir mais de uma sede de OM, seus Comandantes deverão comparecer à recepção da autoridade. O Cmt (Ch ou Dir) mais antigo deverá receber a autoridade, devendo, os demais comandantes, formar à retaguarda e à direita do Cmt mais antigo, no mesmo alinhamento do oficial de dia. Em alguns casos a autoridade poderá dispensar a presença dos Cmt das OM que não serão visitadas.

d) Se presentes, também, oficiais-generais da cadeia de comando da OM visitada, estes deverão posicionar-se à retaguarda e à direita do Cmt da OM, ou, quando for o caso, à direita dos Cmt de outras OM sediadas no mesmo aquartelamento.

3) Serão assinalados no solo, de forma discreta (Fig 4):

- o local onde deverá parar a viatura que conduz a autoridade;
- o local onde esta mesma autoridade permanecerá, enquanto lhe for prestada a continência da guarda do quartel;
- os locais onde se postarão o Cmt (Ch ou Dir) da OM e o oficial de dia;
- os locais dos Of Gen da cadeia de Cmdo e dos Cmt outras OM, sediadas no mesmo aquartelamento, se for o caso;
- o local onde se posicionará a guarda do quartel.

acampamento, estande de tiro, ginásio de esportes, campo de futebol, etc), a critério do Cmt da OM, poderá entrar em forma, nesse local, uma guarda específica para recepcioná-la.

Quando a autoridade, em situações especiais, passar pela guarda do quartel embarcada em viatura, esta última prestará a continência regulamentar quando da aproximação da autoridade, sem a execução do toque indicativo e do exórdio correspondente. A autoridade responderá a continência do interior da viatura. Para isso deverá ser feita uma coordenação prévia entre a autoridade visitante e o Cmt OM.

Quando uma ou mais autoridades entrarem numa OM para uma atividade social (jantar ou palestra, por exemplo), o Cmt da OM, se autorizado pela autoridade visitante, poderá constituir uma ala de militares, a ser posicionada no acesso à entrada principal do salão ou auditório, a fim de recepcionar as autoridades convidadas para o evento (Fig 6). Neste caso, em coordenação prévia entre a maior autoridade visitante e o Cmt OM, serão executados ou dispensados os toques correspondentes.



Fig 6 - Ala de militares

d. Apresentações após a revista à guarda do quartel

Após a revista, o Cmt (Ch ou Dir) da OM e o oficial de dia apresentar-se-ão, sucessivamente, à autoridade visitante ou inspecionadora, nos seguintes termos: (exemplo) "TEN CEL RODRIGUES, CMT DO 5º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO, GRUPO SALOMÃO DA ROCHA"; "2º TEN JONIR, OFICIAL DE DIA AO 5º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO, GRUPO SALOMÃO DA ROCHA". O oficial de dia não deve informar se o serviço está ou não com alteração (Fig 7).



Fig 7 - Apresentação do Cmt da OM à autoridade

A autoridade cumprimentará, inicialmente, o Cmt anfitrião e o oficial de dia. Posteriormente, cumprimentará os Cmt de outras OM sediadas no mesmo aquartelamento, e os oficiais-generais da cadeia de comando, se houver.

Quando uma autoridade chegar a uma OM, já acompanhada do seu comandante, cabe ao oficial de dia recepcioná-la no interior do aquartelamento, permanecendo o comandante da OM a um passo à esquerda e um passo à retaguarda da autoridade.

Terminadas estas apresentações, o Cmt (Ch ou Dir) da OM conduzirá a autoridade

visitante ou inspecionadora e sua comitiva ao gabinete do comando(ou PC), ou ao local de onde aquela autoridade assistirá à execução do evento inicial programado.

e. Observações gerais

Ao chegarem à OM, sucessivamente, várias autoridades que fazem jus às honras regulamentares prestadas pela guarda do quartel, e caso não haja autoridade superior presente, essas serão anunciadas pelos toques e exórdios correspondentes. Quando presente autoridade superior, a guarda do quartel executará apenas a continência às demais autoridades, com os comandos a voz, **sem a execução de toques e exórdios**.

No período compreendido entre o arriar da Bandeira Nacional e o toque de alvorada do dia seguinte, a guarda não formará, exceto para prestar continência à Bandeira Nacional, ao Hino Nacional, ao Presidente da República, às bandeiras e hinos de outras nações e à tropa formada, quando comandada por oficial. Enquanto a Bandeira Nacional permanecer hasteada à noite, estando devidamente iluminada, a guarda do quartel prestará a continência normalmente, como se de dia estivesse.

Com a finalidade de facilitar as honras regulamentares a serem prestadas às várias autoridades que chegam à OM, por ocasião de solenidade, poderão ser previstos, de acordo com a ordem de precedência dessas autoridades, horários diferenciados para suas chegadas ao aquartelamento.

As autoridades, normalmente, são conduzidas para o gabinete do comando ou para um local de destaque previamente designado, onde aguardarão o momento de dirigirem-se ao palanque para o início da solenidade.

As visitas ou inspeções, sem aviso prévio da autoridade, à OM, não implicam na alteração da sua rotina de trabalho. Ao ser informado da presença da autoridade na Organização, o Cmt(Ch ou Dir) vai ao seu encontro, apresenta-se e a acompanha durante a sua permanência.

A insígnia da autoridade é hasteada quando da sua chegada à OM e arriada logo após a sua retirada. Quando presentes várias autoridades com direito à insígnia, apenas a da maior autoridade e a do Cmt da OM serão hasteada

5. RECEPÇÃO DE AUTORIDADE NO PALANQUE

Nas solenidades militares, as honras serão prestadas à **maior autoridade civil ou militar presente** (Fig 8) , entre as citadas abaixo (**e somente a elas**), por ocasião de sua chegada ao palanque, na seguinte ordem de precedência:

- *Presidente da República;*
- *Vice-presidente da República;*
- *Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal;(*)*
- *Ministros de Estado;*
- *Governadores de Estado e do Distrito Federal, nos respectivos territórios, ou em qualquer parte do país em visita de caráter oficial;*
- *Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;*
- *Ministros do Superior Tribunal Militar (* para os civis);*
- *Militares da ativa das Forças Armadas, de acordo com a respectiva precedência hierárquica;*
- *Autoridades civis estrangeiras, correspondentes às nacionais supramencionadas, quando em visita de caráter oficial;*
- *Militares da ativa das Forças Armadas estrangeiras, de acordo com a respectiva precedência hierárquica.*

() Com base no parágrafo único, do Art. 100, do R2 (se determinado pelo Cmt Ex).*

Essas **honras constarão normalmente do anúncio da chegada e/ou presença da autoridade, mediante citação do nome completo, do toque e exórdio correspondentes, da continência da tropa e da continência individual dos militares presentes**. Para serem prestadas à noite, é necessário que a Bandeira Nacional esteja hasteada e convenientemente iluminada.

Além das autoridades mencionadas anteriormente, **nenhuma outra** , ainda que esteja enumerada nas Normas do Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência, aprovadas pelo Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, terá direito à continência da tropa, toque e exórdio.



Fig 8 - Honra à maior autoridade

Caberá à maior autoridade militar da ativa das Forças Armadas **presidir a solenidade e receber a apresentação da tropa**.

Quando o Presidente da República comparecer a qualquer solenidade militar, competir-lhe-á presidi-la.

Não comparecendo o Presidente da República, o Vice-Presidente da república presidirá a solenidade militar a que estiver presente.

O Comandante do Exército presidirá todos as cerimônias militares no âmbito da Força a que comparecer, exceto quando presente o Presidente ou o Vice-Presidente da República.

A maior autoridade militar da ativa que for presidir a solenidade **deverá** pedir permissão para iniciá-la e encerrá-la à autoridade de maior precedência **dentre as citadas no primeiro parágrafo do nº 5**.

Nas solenidades militares, a **maior autoridade militar da ativa** das Forças Armadas (aquela que preside a solenidade) **deverá solicitar autorização ao militar da reserva ou reformado** mais antigo (desde que tenha maior precedência sobre as autoridades civis e militares presentes) para iniciá-la e encerrá-la.

Em deferência às personalidades civis presentes, a maior autoridade militar da ativa das Forças Armadas poderá, por iniciativa própria e se julgar conveniente, solicitar autorização à maior personalidade civil ou militar da reserva remunerada ou reformado (desde que não seja uma das autoridades **citadas no primeiro parágrafo do nº 5**) para iniciar ou encerrar os eventos programados.

Os militares da reserva remunerada e os reformados das Forças Armadas, bem como os integrantes das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, não têm direito a continência da tropa, nem presidem cerimônia militar.

Continuam, no entanto, tendo direito à continência individual. Os componentes da reserva das Forças Armadas, quando convocados, reincluídos, designados ou mobilizados, são considerados militares da ativa.

Deve ser evitado o excesso de citações de autoridades por ocasião da chegada ao palanque principal. Se a citação de outras autoridades for imperiosa deve ocorrer momentos antes da chegada da principal autoridade.

Apesar de não fazerem jus às honras em solenidades no âmbito do Exército, os militares da reserva e as demais autoridades civis e eclesiásticas poderão ter seus nomes anunciados e deverão ocupar local de destaque no palanque, segundo a precedência prevista no Decreto nº 70.274/72.

A maior autoridade militar da ativa das Forças Armadas **poderá, em situações especiais**, autorizar a execução de toque, continência e apresentação da tropa para uma autoridade militar da reserva remunerada ou reformado, com o objetivo de homenageá-la.

A **continência por ocasião do desfile** será prestada à maior autoridade **civil ou militar** entre as já mencionadas no primeiro parágrafo do nº 5, exceto na passagem de comando, chefia ou direção, em que a continência será para o Comandante Substituto.

Quando uma autoridade se faz representar em solenidade ou cerimônia, seu representante tem lugar de destaque, mas não a precedência correspondente à autoridade que está representando.

O Anexo "A" exemplifica o procedimento a ser adotado quanto à presidência, precedência, honras e apresentações em solenidades militares.

6. TOQUES E EXÓRDIOS

O toque de corneta ou clarim é o meio usado para anunciar a chegada, a saída ou a presença de uma autoridade, não só em uma Organização Militar, como também por ocasião de sua aproximação de uma tropa.

Os toques e os exórdios para anunciar a presença das autoridades citadas nos itens 4. e 6. estão previstos no "**Manual de Toques, Marchas e Hinos das Forças Armadas**" (FA-M-13) e no "**Manual de Toques do Exército**" (C 20 - 5).

Só é dado toque para anunciar a chegada ou saída de uma autoridade quando o comandante da OM visitada for de posto inferior ao seu.

Na recepção do Presidente da República pela Guarda de Honra será dado o toque correspondente seguido da execução de **todo Hino Nacional**. Na recepção pela guarda do quartel e na sua chegada ao local da solenidade, após o toque, será executada a **introdução mais a coda (acordes finais) do Hino Nacional** (Fig 9).



Fig 9 - Pauta do Hino Nacional

Na recepção às demais autoridades, após o toque indicativo do "posto e/ou função da autoridade", dado pelo corneteiro/clarim, a Banda de Música ou Fanfarras (Fig 10) executará os seguintes exórdios, para:

- Vice-Presidente - os doze compassos da marcha grave "General Barbosa";
- Ministro da Defesa - os doze compassos da marcha grave "General Barbosa";
- General-de-Exército, Almirante-de-Esquadra ou Tenente-Brigadeiro - os doze compassos da marcha grave "General Barbosa";
- General-de-Divisão, Vice-Almirante ou Major-Brigadeiro - os oito primeiros compassos da marcha grave "General Barbosa";
- General-de-Brigada, Contra-Almirante ou Brigadeiro - os quatro primeiros compassos da marcha grave "General Barbosa";
- Oficiais Superiores, Comandantes de OM e Comandantes ou Diretores de Estabelecimentos Militares:
 - marcha "A GRANADEIRA" - Exército (para tropa a pé), Marinha e Aeronáutica;
 - marcha "A VITÓRIA" - Exército (para tropa montada, motorizada, blindada ou aeroterrestre);
- marcha "A PODEROSA" - Exército (para Artilharia).

Para as demais autoridades **com direito à honras militares**, deverá ser executado o toque indicativo do "posto e /ou função", previstos nos manuais (FA-M-13 e C 20-5), e o exórdio pela equivalência da autoridade, quando este não constar nos manuais anteriormente citados.



Fig 10 - Banda de Música ou Fanfarra

Quando não houver Banda de Música ou Fanfarra presente à cerimônia e existir Banda de Corneteiros ou Clarins, caber-lhe-á, após o toque indicativo do "posto e/ou função da autoridade", dado pelo corneteiro/clarim, executar, para:

- Presidente da República - marcha batida completa;
- Vice-Presidente da república - doze últimos compassos da marcha batida;
- Ministro da Defesa - doze últimos compassos da marcha batida;
- General-de-Exército, Almirante-de-Esquadra ou Tenente-Brigadeiro - doze últimos compassos da marcha batida;
- General-de-Divisão, Vice-Almirante, ou Major-Brigadeiro - oito primeiros compassos da marcha batida;
- General-de-Brigada, Contra-Almirante ou Brigadeiro - quatro últimos compassos da marcha batida;

Observação: a marcha batida para clarim será executada sempre na íntegra.

- Oficiais Superiores, ou de Corpo de Tropa e Comandantes ou Diretores de Estabelecimentos Militares:

- marcha "A GRANADEIRA" - Exército (para tropa a pé), Marinha e Aeronáutica;
- marcha "A VITÓRIA" - Exército (para tropa montada,
- marcha "A PODEROSA" - Exército (para Artilharia).

7. SAÍDA DA AUTORIDADE DO LOCAL DA SOLENIDADE

Caso a maior autoridade presente **for se retirar do quartelamento** imediatamente após a solenidade, ser-lhe-ão prestadas as honras militares no palanque.

Quando, após o desfile da tropa, a maior autoridade presente retirar-se do local da solenidade, **mas for permanecer na OM**, não será executado o toque para indicar que deixará o palanque. Nesse caso, as honras serão prestadas por ocasião de sua saída do quartel. Isso pode ser avisado pelo locutor aos presentes quando da saída das autoridades do palanque.

8. APRESENTAÇÃO DOS OFICIAIS DA OM

a. Providências iniciais

A apresentação dos oficiais da OM é, em uma visita ou inspeção, o primeiro evento que se segue à formatura da tropa ou, na falta desta, o primeiro evento após as honras e continência da guarda do quartel.

Terminado o desfile, o Sub Cmt reúne os oficiais, o mais rapidamente possível, no salão de honra, no gabinete do comando ou em outro local suficientemente amplo, a fim de serem feitas suas apresentações à autoridade visitante ou inspecionadora.

Para evitar perda de tempo, os oficiais apresentam-se com o mesmo uniforme usado na formatura e descobertos quando em recinto coberto. Deve ser adotado o dispositivo em U, com os cantos em ângulo reto (Fig 11).

Quando o efetivo de oficiais for elevado ou houver a presença de oficiais de várias unidades, o dispositivo adotado poderá ser por grupamentos, com seus respectivos comandantes à testa dos mesmos. Neste caso, em princípio, apresentam-se apenas os Cmt dos grupamentos.

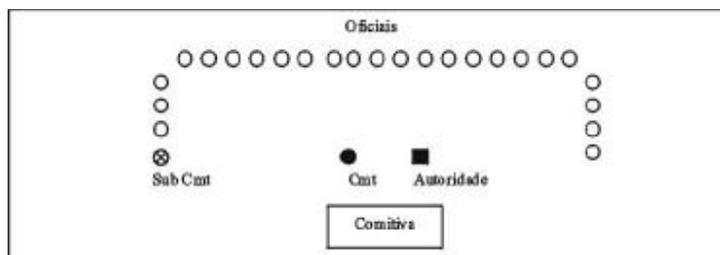


Fig 11 - Dispositivo em "U" para a apresentação dos oficiais

b. Seqüência da apresentação

Quando a autoridade visitante ou inspecionadora chegar ao local onde estarão reunidos os oficiais da OM, o Sub Cmt, ou equivalente, comanda, à voz, "OFICIAIS, SENTIDO!" e a seguir anuncia a autoridade, nominando-a (exemplo): "EXMO SR GEN CAMPELO, CMT DA 6ª DE"; (embora não conste nos nossos manuais, poderão ser anunciadas outras autoridades que, no momento, acompanham a autoridade visitante); em seguida, comanda "OFICIAIS, APRESENTAR-ARMA!" (no caso desta ser oficial-general); após, apresenta-se à autoridade inspecionadora declarando posto, nome de guerra, função e anunciando: "OFICIAIS PRONTOS PARA A APRESENTAÇÃO!" e, autorizado pela autoridade, comanda: "OFICIAIS, DESCANSAR-ARMA!" (no caso de oficial-general).

O Cmt da OM solicita à autoridade, se esta não o fizer por iniciativa própria, permissão para mandar "Descansar". O Cmt ou Sub Cmt à ordem daquele, comanda, à voz "OFICIAIS, DESCANSAR!".

Antes de iniciar a apresentação dos oficiais, o Cmt (Ch ou Dir) da OM poderá saudar, em breves palavras, a autoridade e sua comitiva.



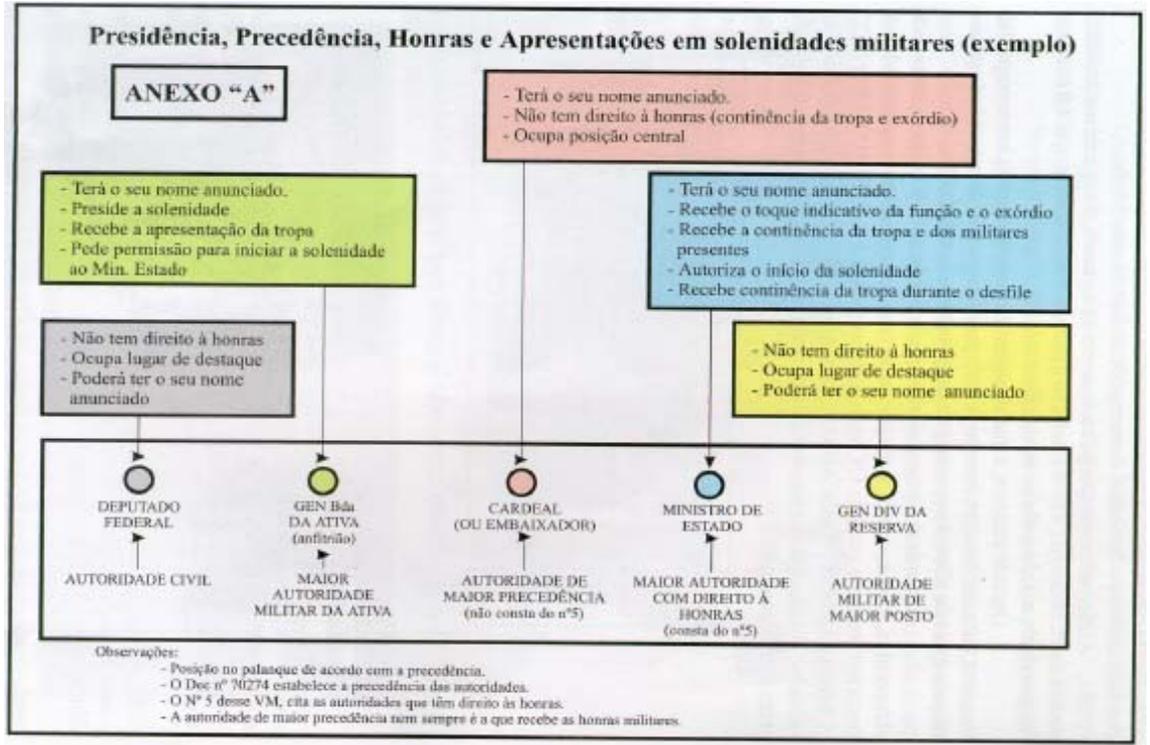
Fig 12 - Dispositivo para a apresentação dos oficiais

A apresentação dos oficiais inicia-se com o Cmt (Ch ou Dir) da OM anunciando: "TEN CEL JORGE, SUB CMT DO GRUPO", ao que este toma a posição de "Sentido", dá um passo à frente com o pé esquerdo, e encara, energicamente, a autoridade, retornando a seu lugar anterior, com um passo à retaguarda com o pé esquerdo, tomando a posição de "Descansar" independentemente de qualquer ordem. Se houver necessidade executa o giro de cabeça para encarar a autoridade, desfazendo o movimento em seguida.

Os demais oficiais, em ordem hierárquica e sucessivamente, tomam a posição de "Sentido" em seu próprio local, dando, a seguir, um passo em frente, com o pé esquerdo, e, encarando energicamente a autoridade, apresentam-se à mesma, **sem executar a continência individual**, declarando em voz alta, posto, nome de guerra e função (a principal, se acumular mais de uma) "1º TEN AQUINO, CMT DO 1º PELOTÃO DE FUZILEIROS, DA 2ª COMPANHIA". Após isto, retornam ao lugar de origem dando um passo à retaguarda, com o pé esquerdo, e tomando a posição de "Descansar", independentemente de qualquer ordem. Se houver necessidade executa o giro de cabeça para encarar a autoridade, desfazendo logo após a apresentação.

Após a apresentação, a autoridade poderá fazer uso da palavra, apresentar a sua comitiva ou liberar os oficiais, mediante comunicação ao Cmt da OM, caso não esteja previsto outro evento para a ocasião.

Quando a apresentação for feita por grupamento, normalmente apenas o Cmt do grupamento deve se apresentar, após o grupamento tomar a posição de sentido



TEN CEL PM BARBOSA

PM-3